Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2019 | Ano II | Edição nº 275 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

No DOM - Diário Oficial do Município de Mirassol/SP, edição nº 272 de 03/05/2019, DOU - Diário Oficial da União, Seção 3, Página 251 de 03/05/2019 e DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção I, Poder Executivo, Página 231 de 03/05/2019, no ato de Homologação do Pregão Presencial nº 010/2019, Processo nº 013/2019 – D.A. D.C.L.

Onde se lê: RFP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA os itens 01 e 04 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 250.440,00 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais).

Leia se: RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA os itens 01 e 04 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 250.440,00 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais).

Mirassol/SP, 07 de maio de 2019.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL